



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

Memorando nº 035/2020-DESG/SUAD

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

SisProC		
Sistema de Protocolo		
1858/SUAD-DESG		
12	/	12 / 2019

Ao Sr .

Inácio Lopes Hertzog
Pregoeiro do PE 284/2019

Assunto: Parecer Técnico das propostas do PE 284/2019.

Trata-se do processo licitatório PE 284/2019 que visa a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - REGIONAIS E SEDE DA CORSAN, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação do serviço , no âmbito das regionais SURSIN, SURMET e SEDE – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE I” –; nas regionais SURLIT, SURPLA, SURNE, SURSUL – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE II” –; e nas regionais SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE III.

Foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro, Inácio Lopes Hertzog, através do memorando nº 002/20 – PE 284/19, apoio da área demandante quanto a REANÁLISE da aceitabilidade das propostas no que tange o Item 14.13 do Edital – Documentos Relativos a Qualificação Técnica das empresas SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA - ME para o lote I e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI para o Lote III.

As propostas foram encaminhadas para a apreciação de profissional técnico do qual resultou as inconsistências que passamos a transcrever em seu inteiro teor:

1. EMPRESA SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA - ME (LOTE 01 SURSIN, SURMET e SEDE)

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta quanto ao Item 14.13 do Edital – Documentos Relativos a Qualificação Técnica apresentada pela empresa **SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA – ME**

Valor global = R\$ 1.811.650,32.

M² (12 meses) = 10.064.724

Valor Unitário = 0,18 centavos

RUA SETE DE SETEMBRO, 641, 6º ANDAR, CENTRO – PORTO ALEGRE – RS

www.corsan.com.br

E-Mail: desg@corsan.com.br



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

- 1.1 Da aceitabilidade das propostas quanto ao Item 14.13 do Edital – Documentos Relativos a Qualificação Técnica:
- a. A empresa não atendeu ao item 14.13.2 do edital, pois os atestados de capacidade técnica não comprovam a aptidão técnica operacional da empresa quanto a prestação de serviços técnicos **compatíveis com as características referidas no Anexo I – FOLHA DE DADOS. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS)**. Ou seja, **não houve comprovação de** quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da área licitada dentro do mesmo prazo de execução referente a **serviços de limpeza externa (CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS)**. O quantitativo mínimo de execução para este lote é de 419.363,50 m² mensal, ou ainda , 5.032.362 m² anual.
 - b. A empresa não atendeu aos itens 14.13.6 do edital, pois o atestado apresentado para comprovação da **Qualificação Técnico-Profissional do responsável técnico**, não demonstra que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de **serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a Serviços de corte de grama**. Os serviços de **assessoria técnica** apresentado em atestado não demonstram similariedade a **complexidade operacional** que envolvem a execução de serviços de Corte de Grama. Quanto a apresentação de protocolo de registro, este não atende aos requisitos do edital.

Diante ao que foi apresentado, **não** somos favoráveis a aceitabilidade da proposta.

2. EMPRESA ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI (LOTE 03 SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN)

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta quanto ao Item 14.13 do Edital – Documentos Relativos a Qualificação Técnica apresentada pela empresa **ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**.

Valor global = R\$ 3.058.179,96

M² (12 meses) = 16.095.684

Valor Unitário = 0,19 centavos

2.1 Da aceitabilidade das propostas quanto ao Item 14.13 do Edital – Documentos

RUA SETE DE SETEMBRO, 641, 6º ANDAR, CENTRO – PORTO ALEGRE – RS

www.corsan.com.br

E-Mail: desg@corsan.com.br



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

Relativos a Qualificação Técnica:

Após análise da documentação complementar ao Item 14.13 do Edital – Documentos Relativos a Qualificação Técnica, somos favoráveis a aceitabilidade da proposta.

Ante o exposto, encaminhamos este Memorando ao Sr. Pregoeiro, com as inconsistências apontadas para tomada de decisão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CRB', is positioned above the name of the signatory.

Christiane Regina dos Reis Boeira

Gestora do Departamento de Serviços Gerais



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

À Diretoria Administrativa,

Diante das considerações acima expostas, encaminho com a ratificação deste Superintendente.

Em 15/06/2020.

Rafael Machado da Silva
Superintendente de Apoio
Administrativo